

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DO NEABI**  
**(RESOLUÇÃO CONSU Nº 58/2020, DE 15-12-2020)**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A presente chamada tem por objetivo a seleção de membros para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do *Campus Bom Sucesso*, em atendimento ao Regulamento dos Núcleos de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do IF Sudeste MG - RESOLUÇÃO CONSU Nº 58/2020, DE 15-12-2020.

1.2 Os NEABIs do IF Sudeste MG, tem como finalidades:

I - Promover, acompanhar, assessorar e dar suporte aos projetos voltados para a temática étnico-racial, além de buscar a captação de recursos para execução dos mesmos;

II - Estimular a produção científica, extensionista e pedagógica voltadas para questões étnico-raciais, atuando na consolidação das diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão nas temáticas étnico-raciais, promovendo a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade, no âmbito do IF Sudeste MG;

III - Promover ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra e indígena à educação federal gratuita, garantindo a efetivação das ações afirmativas;

IV - Auxiliar na execução da Política de Ações Afirmativas do IF Sudeste MG;

V - Manifestar-se sobre assuntos didáticos, acadêmicos e administrativos, no tocante às ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

1.3 Poderão compor o NEABI do *Campus Bom Sucesso*: servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do IF Sudeste MG - *Campus Bom Sucesso*; discentes dos cursos técnicos e superiores do IF Sudeste MG *Campus Bom Sucesso* e membros da comunidade externa.

1.4 Dúvidas e informações acerca desta seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail: [neabi.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br](mailto:neabi.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/2YvUiWRVAK5DQ86W6> disponível até 23h59 do dia 13/07/2026.

2.2 É de inteira responsabilidade do interessado o correto preenchimento das informações nos prazos informados. Serão desconsideradas a qualquer tempo as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta chamada.

2.3 O IF Sudeste MG - *Campus Bom Sucesso* não se responsabiliza por danos e problemas

decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na internet durante a inscrição.

2.4 A prestação de informações falsas ou inexatas na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, ensejará em sanções cabíveis.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

3.1. Ser estudante de cursos técnico ou superior; ou servidor do quadro permanente do IF Sudeste MG *Campus Bom Sucesso*; ou membro da comunidade externa.

3.2. Não ter registros de condutas de indisciplinas, graves ou gravíssimas, no âmbito do campus, no caso de estudantes;

3.3. Ter interesse pelas temáticas relacionadas às relações étnico-raciais e, preferencialmente, atuar ou ter atuado em algum movimento que aborda a questão da cultura Afro-Brasileira e Indígena.

3.4 O resultado da seleção será divulgado na página do IF Sudeste MG até às 23h59 do dia 15/07/2026.

### **4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O IF Sudeste MG - *Campus Bom Sucesso* reserva-se o direito de alterar o conteúdo desta chamada, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica.

4.2 A participação no NEABI é voluntária e não acarretará ônus financeiros aos seus membros.

4.2 Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidas no âmbito do NEABI *Campus Bom Sucesso*.

4.3 Esta chamada entra em vigor na sua data de publicação.

Bom Sucesso-MG, 24 de junho de 2026.

José Alves Junqueira Junior  
Diretor Geral